

Proc. IP:	Fis.:
Rub.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **IVES AVILA DE OLIVEIRA**.

MUNICÍPIO DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **IVES AVILA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.921.189/0001-98, com sede em Formiga/MG na Rua Manoel Justino, 91, no Bairro Centenário, neste ato representada por seu proprietário Sr. DR. **IVES ÁVILA DE OLIVEIRA**, brasileiro, medico, residente e domiciliado em Formiga, na Rua Manoel Justino, 85, Bairro Centenário inscrito no CPF sob o Nº 788.362.807-06 e identidade Nº M-424.763 SSP/MG, médico inscrito no CRM Nº 22.157, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

É objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato do dia 01/07/2019 até a data de 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

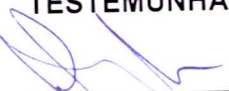
E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

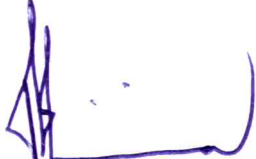
Pains, 04 de julho de 2019.

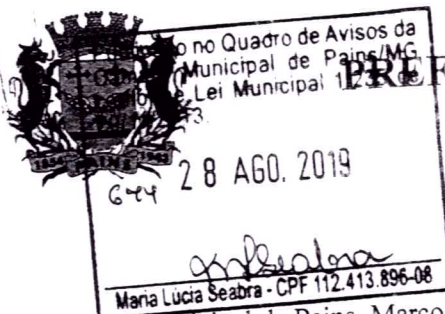

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
CONTRATANTE


IVES AVILA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Alves da Costa Furtado
CPF nº 108.984.896-01


Amir Ottoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ass.: _____

28 AGO. 2019

Flávia de Melo Cândido
CPF 066.412.816-55

Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ALENCAR SERVIÇOS MÉDICOS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ASSISTÊNCIA MÉDICA SOARES EIRELI.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019. **LENIMARA DE OLIVEIRA MARTINS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019. **WLQ LOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **CLINISSON LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **IVES AVILA DE OLIVEIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017. É objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato do dia 01/07/2019 até a data de 31/12/2019 e o acréscimo de R\$150,00(cento e cinquenta reais) por consultas ambulatoriais em tratamentos urológicos. **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.